

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 530, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 297/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201107695, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidas as Faculdades Integradas Tereza D'Ávila, localizadas na Avenida Peixoto de Castro, 539, Vila Celeste, no Município de Lorena, Estado de São Paulo, mantidas pelo Instituto Santa Teresa, com sede no mesmo Município.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(Publicação no DOU n.º 113, de 14.06.2013, Seção 1, página 15)